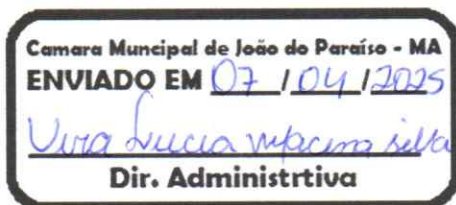




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 047/2025



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius,
Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte

INDICAÇÃO;

Que seja implantado o Posto de Atendimento de Saúde do P.A São João, na Zona Rural deste município

JUSTIFICATIVA;

Tendo em vista que a localidade mencionada dispõe de quatro (04) agente de saúde, com um total de 227 famílias sendo atendidas, conforme demonstração em anexo, solicitamos do Poder Público Municipal a imediata implantação do P.S e se possível com sua transformação em U.B.S, o que facilitaria o serviço prestado com a lotação dos referidos agente nesta unidade de saúde.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 07 de abril de 2025


Rivaldo Borges Marinho
Vereador